



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1119/2022	PREGÃO PRESENCIAL	066/2022

Aos 23 dias do mês 12 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 066/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, requisitados através do processo nº 1119/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, requisitados através do processo nº 1119/2022, o fornecedor Ricardo Gonçalves Itapira, estabelecido à Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/nº, Bairro dos Pires, cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 02.573.131/0001-93, e-mail: licitacao@rispel.com.br, Telefone: (19) 3843-2221, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	CX	5	Prafesta	R\$ 63,00	R\$ 315,00
Descrição	COLHER PARA REFEIÇÃO CRISTAL C/ 1000 UNIDADES				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	CX 1000	3	Prafesta	R\$ 42,00	R\$ 126,00
Descrição	COLHER PARA SOBREMESA CRISTAL. CAIXA COM 1.000 UNIDADES - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E SUPER-RESISTENTE. FABRICADA COM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. ESSAS COLHERES SÃO FEITAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS, CONFORME A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PRODUTO NÃO TÓXICO.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	CAIXA	120	Coposul	R\$ 83,25	R\$ 9.990,00
Descrição	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA TRANSPARENTE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADE COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO ATÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL COM GARANTIA ABSOLUTA DE HIGIENE, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100 °C. APROVADO PELO IMETRO. CADA PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	CX 25	31	Total	R\$ 167,00	R\$ 5.177,00
Descrição	COPO TÉRMICO ISOPOR DESCARTÁVEL - CAPACIDADE PARA 180 ML - PACOTE COM 25 UNIDADES COPO TÉRMICO 180 ML. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO. NÃO CONTÉM CLOROFUORCARBONOS. PACOTE COM 25 COPOS EM CADA EMBALAGEM.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	UN	4	Festcolor	R\$ 4,27	R\$ 17,08
Descrição	PRATO DE PAPELÃO REDONDO LAMINADO Nº 9, 43,5 CM				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	PT	5	Plasjope	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Descrição	SACO LEITOSO PARA CACHORRO-QUENTE 20X10 - PACOTE COM 500 UNIDADES; SACO LEITOSO PARA LANCHE CONFECCIONADO COM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA. PACOTE COM 500 UNIDADES				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 066/2022** e legislação aplicável.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.


14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 066/2022.

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foróforo da Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora Ester Pereira de Melo que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:



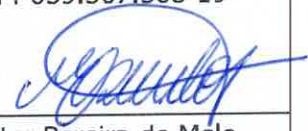
Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA:

RICARDO
GONCALVES:0595075
6819

Assinado de forma digital por
RICARDO
GONCALVES:05950756819
Dados: 2022.12.23 08:00:17 -02'00'

Ricardo Gonçalves Itapira
CNPJ 02.573.131/0001-93
Ricardo Gonçalves
CPF: 059.507.568-19



Ester Pereira de Melo
CPF: 503.804.888-92
Departamento de Saúde

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA Nº. 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: _____

23/12/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo Gonçalves
Cargo: Proprietário
CPF: 059.507.568-19
Assinatura: _____

RICARDO
GONCALVES:
05950756819

Assinado de forma digital
por RICARDO
GONCALVES:05950756819
Dados: 2022.12.23 08:00:57
+02'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora do Departamento de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora do Departamento de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora do Departamento de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).